DocuSign Envelope ID: B10AC805-1C0D-4001-9B1C-9C864DDE5B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 30/2022 - Proc. Adm. 382/2022

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 30/2022 – cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Kit de Higiene Bucal Personalizado, a serem distribuídos gratuitamente nas escolas da rede Municipal do Município de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 06.10.2022 às 09:30 hrs.

Alambari, 21 de setembro de 2022. João Paulo Dantas Pinto - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2022 - EDITAL Nº 199/2022

Objeto: Chamamento Público para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de 0 à 6 anos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme descrição constante no Anexo I e no Termo de Referência, que fazem parte integrante do edital, com período de vigência de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II – Indaiatuba/SP, até **às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2022**, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9085 / 3834-9176.**

INDAIATUBA, 21 DE SETEMBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

Itajubá Investimentos Agentes Autônomos de Investimentos Ltda.

CNPJ/ME 09.087.377/0001-02

ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA ITAJUBÁ INVESTIMENTOS AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA, A SER REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores sócios da **Itajubá Investimentos Agentes Autônomos de Investimentos Ltda.** ("Sociedade") convocados a se reunirem, em 30 de setembro de 2022, às 10:00 horas, para a Assembleia de Sócios da Sociedade, a ser realizada em sua sede social, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, nº 160 - conj. 11-parte, Itaim Bibi, CEP 04538-080, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a exclusão de sócio, por falta grave, nos termos da legislação aplicável e do contrato social. **Informações Gerais:** Os documentos pertinentes à ordem do dia estão à disposição para consulta dos sócios, e as informações para o acesso individual e personalizado poderão ser obtidas por solicitação através do e-mail assembleiaiaa@itajubainvestimentos.com.br. São Paulo, 22 de setembro de 2022.

Carlos Garcia Lorenzo Filho
Sócio Administrador

Itajubá Holding Patrimonial Ltda.

CNPJ/ME 25.301.578/0001-09 - NIRE 35.231.189.086

ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA ITAJUBÁ HOLDING PATRIMONIAL LTDA, A SER REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores sócios da **ITAJUBÁ HOLDING PATRIMONIAL LTDA.** ("Sociedade") convocados a se reunirem, em 30 de setembro de 2022, às 11:00 horas, para a Assembleia de Sócios da Sociedade, a ser realizada em sua sede social, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, nº 160 - conj. 11-parte, Itaim Bibi, CEP 04538-080, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a exclusão de sócio, por falta grave, nos termos da legislação aplicável e do contrato social. **Informações Gerais:** Os documentos pertinentes à ordem do dia estão à disposição para consulta dos sócios, e as informações para o acesso individual e personalizado poderão ser obtidas por solicitação através do e-mail assembleiaihp@itajubainvestimentos.com.br. São Paulo, 22 de setembro de 2022. **Carlos Garcia Lorenzo Filho** - *Sócio Administrador*

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Alzira Fernandes De Souza, Requerido Por Quezia Tinoco De Souza - Processo Nº 1035141-02.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/08/2021 19:00:30, foi decretada a INTERDIÇÃO de ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, CPF 271.632.668-12, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Quezia Tinoco de Souza. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de novembro de 2021. K-22e23/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002826-07.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LN WU ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ 34230416000118 e LIN WU, CPF 241.085.068-55, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, para recebimento de R$ 259.016,37 (jan/22) decorrente da cédula de crédito bancário nº 3920473 emitida em 09.07.20. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de setembro de 2022. K-22e23/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 ANO. PROCESSO Nº 1017860-56.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).Cláudia Caputo Bevilácqua Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER "MARIA", "ELIRIA" e "VICENTA", as duas primeiras filhas de Ernestina de Castro e Sebastião José Ávila e a última filha de que Ernestina de Castro e Antônio Cezário de Oliveira. lhes foram proposta uma ação de Declaração de Ausência por parte de Milton Sona, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 2.142.235-SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 116.945.648-00, , alegando, em síntese, que , é inventariante nos autos do Inventário dos bens deixados por Virgínia Castro de Oliveira, processo nº 0237687-14.2006.8.26.0100, sendo certo que as requeridas constam como herdeiras (irmãs da falecida), porém nenhum dos familiares conhece o paradeiro delas. Nestas condições, foi ajuizada a presente para requerer a Declaração de Ausência de "MARIA", "ELIRIA" e "VICENTA", e, às fls. 155/156 dos autos, foi prolatada a sentença declarando a ausência das requeridas, nomeando MILTON SONA, como Curador, expedindo-se os editais de estilo, nos termos e para os fins do art. 745 do CPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, em virtude do que, expediu-se o presente, o qual será por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2022. K-22e23/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001215-77.2017.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NATAN LUZA BARROS LOBO, Brasileiro, CPF 325.835.358-11, mãe romilda luiza barros lobo, Nascido/Nascida 11/02/1984, com endereço à Estrada da Ponta Negra, 12, ME80, Ponta Negra, CEP 69037-000, Manaus - AM e ROMILDA LUZA, Casada, RG 5078998, CPF 818.178.948-20, Nascido/Nascida 15/08/1949, com endereço à Rua Doutor Ernesto Mariano, 8.899, Tatuape, CEP 03068-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Maria Amélia Ribeiro Barrozo Toledo, alegando em síntese: que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Maria Amélia Ribeiro Barrozo Toledo para recebimento de R$30.399,83 (jul/22 - fls. 498) foram bloqueadas as quantias de R$10,52 (19.07.22 - fls. 511) da conta bancária de Romilda e R$906,81 (12.08.22 - fls. 535) da conta de Natan. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, a fluir os 20 supra, apresentem manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento dos valores e prosseguimento da execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2022. K-22e23/09

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000900-04.2013.8.26.0268 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA LUIZA HORTA O'LEARY e MARILENE HORTA O'LEARY, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vítor Bazi e Maria Tavares Bazi ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração da propriedade do imóvel localizado à Rua Tenente João Damasceno Pereira, nº 82/81, Jardim Marilú, no Município e Comarca de Itapecerica da Serra – SP, com área de 322,56 metros quadrados. O imóvel usucapiendo está registrado sob o nº 23.335, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos do Município de Itapecerica da Serra - SP, em nome de José Horta O'Leary e Maria Capri Horta O'Leary; bem como, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra - SP sob o nº 23451-61-10-0079-01-002-01 e 23451-61-10-0079-01-001-01. As partes alegam posse manda e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias, apresentem contestação. Não sendo contestada a ação, o feito prosseguirá à revelia dos citandos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 31 de agosto de 2022. K-22e23/09

Processo Digital nº: 1025741-92.2018.8.26.0002 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais Exequente: Condomínio Edifício Renoir Executado: Angelo Daldegan de Oliveira EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao executado, ANGELO DALDEGAN DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, RG 11.188.805, CPF 046.197.526-22, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução que lhe move Condomínio Edifício Renoir. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre o imóvel de matrícula nº 63.479 no 15º CRI/SP: box nº 33, simples, tipo "A", situado na garagem do "EDIFÍCIO RENOIR", à Rua Barão de Valim, nº 295, 30º Subdistrito-Ibirapuera, com área útil de 10,00 metros quadrados, área comum de 10,28 metros quadrados, área total de 20,28 metros quadrados, e fração ideal no terreno equivalente a 0,255%, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 15 dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2022. K-22e23/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044536-15.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Hoffmann, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VITOR PEREIRA RAMOS, RG 38.189.218-9, CPF 484.779.128-23, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, objetivando a cobrança do valor de R$ 5.194,05 (Agosto/2019), devidamente atualizado, decorrente das mensalidades vencidas de 10.05.18 a 10.05.19 do contrato firmado em 08.02.18 para o curso de Técnico em Teatro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2022. K-22e23/09

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo 1043696-34.2021.8.26.0002. O Dr. Alexandre Bucci, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Thiago Levi Santos, CPF 341.376.248-60 que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II, na qualidade de substituto processual do Banco Santander Brasil S/A move Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 286.637,84 (29.07.21) decorrente da cédula de crédito bancário nº 00330900320000359010. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Na hipótese de imediato pagamento, sem a oposição de embargos, os honorários advocatícios, fixados em 10% do valor do débito, serão reduzidos pela metade. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30.08.2022. K-22e23/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054176-08.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a SIQUEIRA'S CONSULTORIA E REFORMA, CNPJ nº 22.379.891/0001-71, na pessoa de seu representante legal que por parte de MARCOS VINICIUS MENEZES SOARES foi ajuizada ação de Indenização por Danos Morais e Materiais pelo procedimento Comum, objetivando a procedência da ação para declarar a rescisão contratual, bem como a restituição integral da quantia paga condenando a ré na quantia de R$13.820,00 (Dezembro/2019). Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2022. K-22e23/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053662-94.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Brl Worldwide Logística Ltda CNPJ 03.566.125/0001-71 que Horiba Instruments Brasil Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$65.091,60 - out/16) objetivando a procedência da ação determinando que a ré pague o referido valor, devidamente atualizado desde 22.11.13, em razão de a autora já ter realizado o pagamento dos fretes internacionais das mercadorias adquiridas da Stago a ré e, mesmo assim, ter sido compelida ao pagamento de EUR 21.000,00 à Exaciel por estes mesmos fretes internacionais. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2022. K-22e23/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024815-43.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Adega São Francisco Eireli CNPJ 09.149.336/0001-95 e a Adriano dos Santos Araujo CPF 377.945.698-26, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piqueri Abcd Pr/sp, objetivando o pagamento decorrente do inadimplemento de 09 borderôs oriundos da CCB MÃE - B94830149-8. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$152.931,76 (Junho/2020) d , devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de julho de 2022. K-22e23/09

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Aviso de Licitação:
Pregão Presencial nº 101/22 P.A. nº 54042/22
Obj.R.P. para aquisição de tira reagente para teste de glicemia - Disputa dia 06/10/22 às 09:00 horas.
Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/ retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.
Carapicuíba, 21 de setembro de 2022.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022 - PROCESSO Nº 3.922/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE BAIRRO SANTA RITA – MIRACATU/SP.

O Departamento de Compras e Licitações retifica a publicação datada em 20/09/2022, Edição nº 1.337, onde se lê: "Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 17h do dia **03/09/2022**"
Leia-se: "Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 17h do dia **03/10/2022**"
Mais informações pelo telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/.
Miracatu, 21 de setembro de 2022.
SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Municipal de Compras e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 - PROCESSO Nº 3.860/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PARQUES INFANTIS (PLAYGROUND) MONTADOS E INSTALADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Departamento de Compras e Licitações retifica a publicação datada em 19/09/2022, Edição nº 1.336, onde se lê: "Pregão Presencial."
Leia-se: "Pregão Eletrônico."
Mais informações pelo telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/.
Miracatu, 21 de setembro de 2022.
SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 - EDITAL Nº 196/2022

Objeto: Outorga de Permissão para execução do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - Taxi, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que fazem parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até **às 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2022**, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9085 / 3834-9087.**

INDAIATUBA, 21 DE SETEMBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

COMUNICADO

FLAVIO HENRIQUE DE ALMEIDA, Pregoeiro Substituto do Município de Maracaí, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO a todos os interessados e/ou que deste tiverem conhecimento, que os autos do Pregão Eletrônico 049/2022 – referente ao Processo Licitatório n. 076/2022, que tem por objeto a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E LAUDOS DE RESSONANCIA MAGNETICA E ANGIOTOMOGRAFIA",** com a sessão agendada para o dia 21/09/2022 às 09h00min, teve a sessão reagendada em razão da indisponibilidade do sistema por tempo superior a 10 minutos em respeito ao artigo 35 do Decreto 10.024/2019, para o dia 23/09/2022 as 13h30.

Maracaí, em 21 de setembro de 2022.
Flavio Henrique de Almeida
Pregoeiro Substituto

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA NOVA CASA BRANCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Às dezesseis horas do dia 05 de setembro de 2020, na Rua Padre Garcia Velho, 73, Cj. 54, Pinheiros, São Paulo/SP, reuniram-se todos os sócios da empresa **NOVA CASA BRANCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob. N. 05.217.447/0001-30**, e deliberaram pela Alteração de Contrato Social da Sociedade para reduzir o Capital Social da sociedade, por ser considerado excessivo em R$ 3.237.150,00 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), passando o capital social para **R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**, representado por 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, mediante o cancelamento de 3.237.150 (três milhões e duzentos e trinta e sete mil e cento e cinquenta) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, referente parte de participações detida pelos sócios: **FERNANDO SANTOS DA FONTOURA,** a qual receberá da sociedade em troca de suas 840.040 (oitocentos e quarenta mil e quarenta) quotas canceladas, o valor de R$ 840.040,00 (oitocentos e quarenta mil e quarenta reais) em moeda corrente nacional; **MARIA LUIZA SANTOS DA FONTOURA**, a qual receberá da sociedade em troca de suas 840.040 (oitocentos e quarenta mil e quarenta) quotas canceladas, o valor de R$ 840.040,00 (oitocentos e quarenta mil e quarenta reais) em moeda corrente nacional; **LUIZ EDUARDO SANTOS DA FONTOURA**, a qual receberá da sociedade em troca de suas 638.042 (seiscentos e trinta e oito mil e quarenta e duas) quotas canceladas, o valor de R$ 638.042,00 (seiscentos e trinta e oito mil e quarenta e dois reais) em moeda corrente nacional; **THIAGO VAREJÃO FONTOURA FILHO,** a qual receberá da sociedade em troca de suas 498.522 (quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos e vinte duas) quotas canceladas, o valor de R$ 498.522,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais) em moeda corrente nacional; **e ABILIO BRENHA DA FONTOURA NETO**, a qual receberá da sociedade em troca de suas 420.506 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos e seis) quotas canceladas, o valor de R$ 420.506,00 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos e seis reais) em moeda corrente nacional;. Nos termos do art. 1084 da Lei 10.406/02, é efetuada a publicação da presente ata para que produza os efeitos jurídico e legais. São Paulo, 05 de setembro de 2022. **FERNANDO SANTOS DA FONTOURA**; **MARIA LUIZA SANTOS DA FONTOURA**; **LUIZ EDUARDO SANTOS DA FONTOURA**; **THIAGO VAREJÃO FONTOURA FILHO**; **ABILIO BRENHA DA FONTOURA NETO**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0044432-14.2011.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **APARECIDO LOPES DA SILVA,** brasileiro, casado, portador do RG 19459994 e do CPF 106.652.898-55, com endereço à Rua Francisco da Silveira, 09, Vila Liviero, CEP 04187-180, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **JOBINVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA**, objetivando o pagamento da dívida no valor de R$ 134.269,01 até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 29 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009078-13.2019.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) YORRAN BERNARDI ALVES, Brasileiro, Solteiro, EMPRESÁRIO COMERCIAL, RG 529859877, CPF 485.054.098-84, e ALUISIO ANTONIO BERNARDI, Brasileiro, Viúvo, Aposentado, RG 3217177, CPF 022.288.238-72, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **EDUARDO PINTO FEIJO**, alegando em síntese ser credor do executado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida (R$ 20.621,45), custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. Não sendo apresentados embargos no prazo legal, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTO E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por **JOSÉ WLADIMIR FAGUNDES E NEUSA RITA FERRARESSO FAGUNDES, com prazo de 30 (trinta) dias, PROCESSO Nº 1009989-75.2021.8.26.0099** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, QUE TRAMITA POR ESTE JUÍZO E OFICIO CÍVEL, UMA AÇÃO DE USUCAPIÃO, REQUERIDA PELOS AUTORES, na qual alegam que mantêm os direitos de posse que exercem, por si e por seus antecessores, de forma mansa, contínua e com animus domini, há mais de 15 anos, IMÓVEL: UM LOTE de terreno, com a área de 164,22 m² (cento e sessenta e quatro vírgula vinte e dois metros quadrados), situado com frente para a Rua Jose Berthold, Centro, na cidade e Município de Tuiuti, desta comarca de Bragança Paulista, dentro das seguintes divisas e confrontações: tem início junto ao marco P1, representado graficamente em planta anexa; do vértice P1 segue em sentido horario até o vértice P2, no azimute 338°58'27", em uma distância de 10,56 m, confrontando com a Rua Jose Berthold, por divisa definida; do vértice P2 segue em direção até o vértice P3 no azimute 67°10'05", em uma distância de 15,59 m, confrontando com José Wladimir Fagundes e Neusa Rita Ferraresso Fagundes, por divisa definida; do vértice P3 segue em direção até o vértice P4 no azimute 158°15'35", em uma distância de 10,42 m, confrontando com José Wladimir Fagundes e Neusa Rita Ferraresso Fagundes, por divisa definida; finalmente do vértice P4 segue até o vértice P1, (início da descrição), no azimute de 246°39'46", na extensão de 15,73 m, confrontando com José Wladimir Fagundes e Neusa Rita Ferraresso Fagundes, fechando assim uma área de 164,22 m² (cento e sessenta e quatro vírgula vinte e dois metros quadrados). E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 30 (trinta) dias, CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. E para que chegue ao conhecimento todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**.Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista,26 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000062-71.2022.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PAMELA DE OLIVEIRA MARTINS**, Brasileira, CPF 427.633.018-19, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **RESIDENCIAL ACQUA SERVENG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 72.853,56 (janeiro de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jacarei, aos 16 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002378-15.2017.8.26.0066. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Borges da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **VANDERLEI RODRIGUES STEFANON**, Brasileiro, CPF 478.846.208-71, com endereço à Rua Rosinéia de Souza, 3627, Village do Sol, CEP 76964-378, Cacoal - RO, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, alegando em síntese: "Que requer que seja declarado rescindidos os contratos de empréstimos pactuados: Cartão de crédito/compra - contrato nº 1870004-0, pelo inadimplemento do demandado, bem como, condená-lo ao pagamento da quantia de R$ 63.725,56 (20/03/2017) atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa de 2%, já aplicada nos extratos, juros de